

**RESOLUÇÃO Nº 014/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** DISPENSAR a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

<b>Empregado Público</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Data</b>
ALLINSON LIDEMBERG RIBEIRO	5312	Médico Intervencionista 24h	05/03/2025
CLOVIS ROGERIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	5415	Condutor Socorrista	10/03/2025
GILNEI JOSE DIETER	5421	Auxiliar Administrativo	18/03/2025

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Presidente  
CIRUSPAR

## Assinantes

- ✓ **Anderson Manique Barreto**  
Assinou em 19/03/2025 às 12:00:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**51N****VG1****RG0****N3V**